

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 997/2021

PROCEDÊNCIA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E

SERVIÇOS URBANOS

ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo	N° 02.9.017/2021
Pregão Eletrônico	N° 017/2021-SRP
	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM O OBJETIVO DI ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ALENQUER ESTADO DO PARÁ.

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigo 31 e 74, e Lei Municipal nº 629/2005 PMA, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Alenquer, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal.

Após análise do processo licitatório já mencionado anteriormente, esta Controladoria Geral do Município de Alenquer, no uso de suas atribuições, declara o que segue.

I - DA MODALIDADE

A modalidade adotada no processo licitatório foi Pregão Eletrônico, prevista na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93, e demais normas pertinentes e suas alterações. O procedimento adotado foi o Sistema de Registro de Preços SRP, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013, que o regulamenta, de acordo com previsão no art. 15 da Lei 8.666/93.



II - DA ANÁLISE DO PROCESSO

Trata-se da análise técnica dos autos do processo de Pregão Eletrônico nº 017/2021, para análise e parecer das atividades e atos realizados, que versa o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ALENQUER ESTADO DO PARÁ. A documentação está arquivada em 03 (três) pastas no Setor de Licitação, o qual deu entrada a esta controladoria em 14 de setembro de 2021, para análise e posterior parecer do processo.

Em exame, quanto aos atos procedimentais verificou-se que:

- Consta nos autos a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para abertura do Processo Licitatório, bem como Pesquisas de preços (Mapas de Preços com quantidades e valores), Termo de Referência, contendo justificativa;
- O Prefeito autorizou a abertura do processo administrativo de Licitação;
- O processo administrativo foi devidamente autuado, protocolado e numerado;
- Consta cópia da Portaria nº 341/2021, de 18 de maio de 2021, que designa os Pregoeiros e os membros da equipe de apoio em licitações;
- Consta cópia da Portaria n.º 342/2021, de 18 de maio de 2021, de nomeação da composição da CPL;
- Constam as minutas do edital e respectivos anexos, minuta do contrato, minuta da Ata de Registro de Preços;
- Consta parecer Favorável do Assessor Jurídico Altair Kun, OAB/PA nº 9.488;
- O edital está composto das cláusulas e anexos concernentes ao que prevê a legislação em vigor;
- Consta Publicação no Diário Oficial da União na Seção 3, no dia 12 de agosto de 2021.
- Constam Propostas Registradas no Portal de Compras Públicas; bem como a Ata de Propostas;



- Em consulta realizada no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br verificou que constam as propostas das empresas participantes do certame;
- Constam as devidas documentações das empresas participantes do certame: bem como a Proposta Consolidada Ranking do Processo, Vencedores do Processo, Ata Parcial, Ata Final e Adjudicação.
- Constam as devidas documentações das empresas vencedoras do certame, bem como a Ata de Propostas, Ranking do Processo, Ata Parcial, Ata Final, Vencedores do Processo, Ata de Propostas Readequadas e Termo de Adjudicação.

III – DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS

Foi publicado o Aviso de Licitação no Diário Oficial da União, bem como afixado no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece a legislação em vigor, sendo respeitado o prazo que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame.

IV - DO JULGAMENTO

Em relação ao julgamento e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada. Os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital.

V - CONCLUSÃO

Esta Controladoria, em suas considerações, após análise dos autos, conclui que, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e demais instrumentos legais correlatados, o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, podendo a administração pública dar sequência a formalização dos Contratos e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Recomenda-se, todavia a publicação no mural de licitação do TCM/PA e site da Prefeitura: https://alenquer.pa.gov.br/ – Portal da Transparência.



Por fim, encaminho os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo, para homologação, solicitação da Dotação Orçamentária e formalização dos Contratos Administrativos.

É o parecer,

Alenquer - Pará, 14 de setembro de 2021.

Janaina de Siqueira Santos
Controladora Geral do Município de Alenquer
Decreto nº 017/2021